

Lei Nº. 721/2006

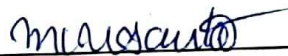
Tabela Única

Anexo I

Tabelas Diárias.

GRUPO DE SERVIDORES	Localidades	
	Cidades de Pernambuco, exceto Ferreiros e constantes no art.1º desta Lei.	Outros Estados
Prefeito e Vice-Prefeito: Normal:	RS 200,00	RS 600,00
c/pernoite:	RS 250,00	
Secretários e Assessores: Normal:	RS 85,00	RS 200,00
c/pernoite:	RS 136,00	
Outros comissionados: Normal:	RS 51,00	RS 136,00
c/pernoite:	RS 101,00	
Demais funcionários: Normal:	RS 25,00	RS 101,00
c/pernoite:	RS 50,00	

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros, em 20 de Julho 2006.



Maria Celma Veloso dos Santos
-Prefeita-